



INTERNACIONALIZAÇÃO

Parceria leva Rebelo de Sousa a Moçambique

Acordo prevê formação de jovens moçambicanos em Lisboa



José Manuel Caldeira | É sócio do escritório moçambicano Sal & Caldeira.

JOÃO MALTEZ
jmaltez@negocios.pt

É o culminar de um diálogo mantido desde há meses. Na última semana, o acordo concretizou-se oficialmente e a sociedade liderada por Pedro Rebelo de Sousa passou a ter no escritório Sal & Caldeira o parceiro moçambicano que anunciara no final do ano passado. Acompanhamento mútuo de clientes e formação para jovens advogados moçambicanos em Portugal são, em traços largos, as principais linhas do acordo estabelecido em Lisboa, afirmou ao **Negócios** José Manuel Caldeira, sócio da firma que tem sede em Maputo.

"Este entendimento permite que os clientes de uma e outra sociedade que se estabeleçam em Portugal ou em Moçambique possam ser assistidos localmente ou pelo nosso escritório ou pelos advogados da sociedade Rebelo de Sousa", sublinha José Manuel Caldeira.

A internacionalização da economia moçambicana e das suas empresas está actualmente a dar os primeiros passos, particularmente para a vizinha África do Sul, país que, por seu turno, tal como evidencia o nosso interlocutor, é um dos principais investidores em Moçambique.

Contudo, sustenta José Manuel Caldeira, embora em menor grau comparativamente a Angola, há empresários moçambicanos que começam a manifestar interesse em apostar no mercado europeu. "Havendo empresas de Moçambique que tenham interesse em estabelecer-se

ou em investir em Portugal, apostando na internacionalização, será preferencialmente o escritório de Pedro Rebelo de Sousa a dar essa assistência", afirma o sócio da Sal & Caldeira.

A verdade é que, conforme enfatiza José Manuel Caldeira, o grande fluxo de investimento será necessariamente no sentido Portugal-Moçambique, já que aquele mercado africano "oferece inúmeras oportunidades". Tal é visível, conforme acrescenta, no interesse manifestado por grandes empresas de outros países lusófonos, como Angola e particularmente o Brasil, que estão já a liderar obras de grande dimensão.

A verdade é que a parceria não se restringe ao apoio recíproco a clientes de ambas as sociedades. José Manuel Caldeira enfatiza que o relacionamento terá também outras vertentes, como a possibilidade de advogados de uma e outra firma poderem beneficiar de eventuais acções de formação.

Um dos factores que destaca prende-se com a possibilidade de os jovens advogados da sua firma poderem ganhar experiência de trabalho no escritório lisboeta, tendo acesso a outra realidade do mundo da advocacia societária.

"No capítulo da formação que esta parceria prevê, o sentido será basicamente de lá para cá", admite, lembrando que o mercado de advocacia em Moçambique é ainda relativamente jovem e com um número de advogados ainda reduzido, com pouco mais de 500 profissionais.

O mercado da advocacia em Moçambique é ainda diminuto. Conta com pouco mais de 500 profissionais.

A REALIDADE MOÇAMBICANA

PARCERIAS ENVOLVEM JÁ 12 SOCIEDADES

De acordo com a edição 2010 do directório In-Lex, no início deste ano havia 11 sociedades de advogados portuguesas que mantinham parcerias com congéneres moçambicanas. A entrada da Sociedade Rebelo de Sousa faz com que subam para um total de 12.

OS ESCRITÓRIOS QUE ESTÃO EM MOÇAMBIQUE

Abreu & Marques; Barrocas Advogados, Cuatrecasas - Gonçalves Pereira; Gouveia Pereira & Associados; Miranda Carvalho, Vilela; Miranda Correia Amendoeira; Paz Ferreira e Associados; PLMJ; Raposo Bernardo & Associados; Sociedade Rebelo de Sousa; Veloso, Mendes, Pato e Associados; e Vieira de Almeida são os escritórios que marcam presença, através de escritório próprio ou em parceria.

UM MERCADO AINDA EM CRESCIMENTO

O mercado moçambicano de advocacia é ainda relativamente incipiente. Conta com pouco mais de 500 advogados e a prática da profissão em regime societário é uma realidade relativamente recente. As maiores sociedades de advogados, todas sediadas em Maputo, são constituídas por equipas com cerca de duas dezenas de juristas.

PRÁTICA DA ADVOCACIA SÓ POR MOÇAMBICANOS

A inscrição de advogados portugueses na Ordem dos Advogados de Moçambique está suspensa desde 2007, por falta de revisão do protocolo de cooperação até então existente com a congénere portuguesa. Por tal facto, o exercício da advocacia naquele país só é possível por advogados locais.